



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela
Portaria nº 1929/2021**

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

1 Ao vigésimo dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois reuniu-se o Comitê de Risco para adoção
2 de ações preventivas em virtude do estado de emergência de saúde pública de importância
3 internacional decorrente do coronavírus (COVID-19), no âmbito do Instituto Federal de Educação,
4 Ciência e Tecnologia do Pará, sob a **presidência do Magnífico Reitor** Prof. Claudio Alex Jorge da
5 Rocha, com a participação dos seguintes membros: Adebaro Alves dos Reis, Diretor Geral do
6 *Campus* Castanhal; Camila Vieira, Diretora Geral do *Campus* Avançado Vigia; Edinaldo Correa,
7 Diretor Geral substituto do *Campus* Abaetetuba; Rosângela Emerique, Diretora Geral do *Campus*
8 Altamira; Vanessa Moreno, Diretora Geral do Campus Parauapebas; Neila Cabral, Diretora Geral
9 substituta do Campus Belém; Damião Pereira, Diretor Geral do Campus Santarém; Manoel Fábio,
10 Diretor Geral do campus Rural de Marabá; Dilcileno Ferreira, representante da Diretoria Geral do
11 Campus Conceição do Araguaia; Altieze Souza, Diretor Geral substituto do campus Ananindeua;
12 Bruno Melo, Diretor Geral do campus Óbidos; Mário Médice Barbosa, Diretor Geral do campus
13 Breves; Danilo Cunha, Diretor Geral do campus Bragança; Aldrin Benjamin, Diretor Geral do
14 campus Cametá; Raimundo Lucivaldo, Diretor Geral do campus Itaituba; Jackson Oliveira, Diretor
15 Geral do campus Marabá Industrial; Elinilze Teodoro, Pró-reitora de Ensino; Fábio Dias dos Santos,
16 Pró-reitor de Desenvolvimento e Gestão de Pessoas; Danilson Lobato, Pró-reitor de Administração;
17 Vanessa Mello, Diretora de Planejamento e Desenvolvimento Institucional; Paulo Henrique, Diretor
18 de Tecnologia da Informação; Ana Paula Palheta Santana, Pró-reitora de Pesquisa, Pós-graduação e
19 Inovação; Camilo Ramos, médico do IFPA; Keila Vargas, chefe da DSQV; Acácio Moreira e Mábua
20 Freitas, representantes docentes do CONSUP; Andreia do Nascimento Lima, representante técnico
21 administrativo do CONSUP; Luiz Mota, representante discente do CONSUP e André Moacir Lage
22 Miranda, Diretor Executivo do IFPA. **O Presidente** inicia a webconferência às nove horas e vinte
23 minutos. Cumprimenta a todos os participantes e agradece pela participação na primeira reunião do
24 ano de 2022. Saúda os estudantes, técnicos administrativos e docentes representantes do Conselho
25 Superior, os quais foram eleitos para comporem o Comitê de Risco. Informa que o objetivo da
26 reunião é discutir o planejamento para retomada das atividades, analisar o cenário de retorno,
27 considerando os aspectos acadêmicos e administrativos e apresentar a proposta de atualização dos
28 procedimentos e regulamentos que norteiam o processo de enfrentamento da pandemia; relembra
29 que os documentos sempre são aprovados pelo Comitê de Risco. Explica que a necessidade de
30 atualizar os regulamentos se dá em razão da atualização de alguns marcos legais, como o Decreto nº
31 2.044, do Governo do Estado, que ressignifica todos os procedimentos de controle e combate ao
32 coronavírus, principalmente relacionado ao controle feito por bandeiramento; relata que o controle
33 passa a ser feito pela exigência do passaporte de vacinação para que o cidadão possa adentrar os
34 espaços públicos e privados. Expõe que é preciso entender que, a partir do avanço da vacinação, os
35 servidores e estudantes do IFPA já estão com a oportunidade da cobertura vacinal, inclusive, a dose
36 de reforço. Compartilha que muitas instituições de ensino, desde o final do ano passado, estão
37 aprovando essas mudanças e adotando a exigência do passaporte vacinal como forma de garantir a
38 saúde coletiva da comunidade. Em razão da desatualização dos regulamentos do IFPA, torna-se
39 necessário a aprovação de uma nova Resolução e revogar alguns documentos, como a Resolução nº
40 110/2020 e a Portaria nº 1.056/2021. Informa que a proposta de atualização dos normativos será
41 submetida ao Conselho Superior na reunião que ocorrerá no dia vinte e sete de janeiro de 2022.
42 Relata que a nova Resolução dará, ao IFPA, alguns nortes e garantias para que possam adotar
43 procedimentos relacionados a eventuais suspensões de atividades. Informa que apresentará o
44 documento. Relembra que em 2020, em razão da impossibilidade das atividades presenciais, o
45 Governo Federal submeteu e o Congresso aprovou a Lei nº 14.040, de 18 de agosto de 2020, que
46 estabeleceu o regime de excepcionalidade, o qual tratava da quantidade de dias letivos, das



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela
Portaria nº 1929/2021**

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

47 metodologias empregadas e autorizava o ensino remoto para todos os níveis de ensino, o que permitiu
48 que o IFPA caminhasse até o ano de 2021 se valendo desse marco legal. Lembra que em 13 de
49 outubro de 2021, a Lei nº 14.218/2021 altera os limites de tempo de vigência da Lei nº 14.040/2020,
50 e estabeleceu que o regime de excepcionalidade, como as atividades remotas e a flexibilização dos
51 dias letivos, estariam restritos até o fim do ano letivo de 2021; explica que, para o ano letivo de 2022,
52 a Lei nº 14.040 perde os seus efeitos e as instituições voltam ao regime presencial de forma integral,
53 respeitando a metodologia de oferta do curso; diz que, por esse motivo, torna-se indispensável as
54 atualizações das normas vigentes, que serão utilizadas para o ano letivo de 2022 no IFPA. Diz que,
55 pelos motivos expostos, é necessária a discussão dessas atualizações no Comitê e o novo normativo
56 dará a garantia para que o Comitê de Risco, central e locais, possam fazer avaliações periódicas.
57 Solicita que a Pró-reitora Elinilze faça um relato de como ocorreu a construção desse documento,
58 desde o semestre passado e culminou na reunião com todos os Dirigentes de Ensino, realizada no
59 campus Bragança. **A Pró-reitora Elinilze** cumprimenta a todos. Deseja que todos estejam bem
60 diante do contexto atual, o qual voltou a preocupar a todos. Fala sobre as normativas nacionais que
61 foram criadas, por meio de pareceres do Conselho Nacional de Educação (CNE) e portarias do
62 Ministério da Educação (MEC), e foram norteando o trabalho do IFPA, desde o início de 2020.
63 Informa que todos os campi já possuem planos de retomadas presenciais das atividades, o qual lista
64 todos os cuidados que serão tomados. Lembra que no segundo semestre do ano passado todos os
65 campi começaram a realizar atividades presenciais, avançando dentro dos planejamentos
66 apresentados. Explica que o contexto de ações que já vinham sendo adotadas, desde o ano passado,
67 pelo IFPA e as legislações que estão tendo a vigência encerrada no ano de 2021, fizeram com que
68 começassem a planejar as ações para o ano de 2022, tomando todas as atividades como presencias,
69 observando os critérios que estão sendo colocados nos decretos estaduais e as orientações do CNE,
70 MEC e Fiocruz, os quais tratam do retorno presencial nas escolas; relata que, com base nessas
71 orientações, o IFPA construiu esse documento que prevê o retorno totalmente presencial e a retomada
72 do planejamento como está previsto nos planos de cursos. Diz que, após a construção do documento,
73 iniciaram um trabalho de discussão com os campi, juntamente com a discussão de um plano de
74 acompanhamento pedagógico, que permitiu que pudessem se aproximar mais do aluno e entenderem
75 como foi o processo de ensino remotas para eles. Fala sobre os desafios de recuperação de pessoa,
76 de aprendizagem e de estruturas que foram quebradas, dentro e fora da instituição, nas famílias,
77 recuperação sócio econômicas, entre outras; situações que foram trazidas pelos alunos e que afetam
78 a instituição e, de alguma forma, o IFPA precisa pensar em como propor soluções para esses desafios.
79 Relata que, nesse contexto, as orientações que serão apresentadas foram criadas e que os campi
80 participaram. Informa que, diante das novas normativas nacionais e estaduais, o IFPA precisa ter um
81 documento que ampare a instituição na organização das demais ações que irão acontecer no ano de
82 2022. Do ponto de vista do ensino, diz que não possuem mais a prerrogativa de trabalharem apenas
83 no formato remoto, mas ele está presente na minuta como uma composição, conforme previsto nos
84 pareceres do CNE, que prevê que as atividades remotas podem ser utilizadas combinadas com
85 atividades presenciais, para adiantar ou minimizar o que não conseguiram executar no ano de 2021
86 e, dessa forma, foi proposto na minuta. Relata que a expectativa é que o Comitê possa apreciar a
87 temática, entender o momento que estão vivendo e entender que precisam estabelecer amparos
88 institucionais que possam dar segurança para os atos administrativos do IFPA. Informa que o fórum
89 de Gestores do Ensino da Rede Federal está fazendo os levantamentos das instituições que já
90 possuem documentos como esse que está sendo apresentado, o qual define a vacina como elemento
91 que precise ser cobrado de toda a comunidade acadêmica para o retorno 100% presencial; diz que
92 treze instituições já possuem documentos aprovados e em vigor para o ano letivo de 2022; dez



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

93 instituições estão processo de discussão de documentos, como ocorre no IFPA e onze instituições
94 não adotaram as medidas e não possuem perspectivas de adoção. Expõe que também está sendo feito
95 o levantamento de quantos institutos estão na perspectiva do retorno 100% presencial e a maioria
96 está se posicionando pela manutenção do retorno 100% presencial, observando o início dos
97 calendários 2022. **O Presidente** agradece a Pró-reitora pelos esclarecimentos. Coloca em aprovação
98 a ata da 16ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, realizada no dia cinco de outubro de 2021. O
99 Comitê aprova. Prossegue com a leitura da minuta de atualização das normas e procedimentos para
100 o trabalho acadêmico e administrativo presencial em todas as unidades do IFPA. Ao final reforça
101 que há um caráter pedagógico e indutor na política de vacinação que está sendo proposto na minuta,
102 para estudantes e servidores; diz que a ciência e os números de internações e óbitos, que caíram,
103 comprovam a importância da vacinação. Diz que a ideia é que os comitês de risco, locais e central,
104 façam uma análise permanente da situação. Informa que irá convocar uma nova reunião do Comitê
105 para dia trinta e um de janeiro de 2022, para que possam fazer uma análise do cenário, verificar se é
106 possível iniciar as atividades presenciais, de forma integral, a partir de fevereiro; diz que as análises
107 deverão ser feitas de forma permanente, com a garantia prevista no art.16 da minuta; explica que a
108 ideia não é impor um retorno a qualquer custo, sob risco de eminente contágio, a partir do avanço do
109 número de casos que estão sendo registrados; expõe que foi registrado o maior número de casos
110 diários no país, por isso é necessário que possam fazer essas avaliações. Compartilha os dados de
111 uma pesquisa que constatou que 43% dos brasileiros entendem que, nesse período de pandemia, a
112 educação teve perdas irreparáveis; diz que, entre os países, esse número sobe para 48%; relata que,
113 conforme a pesquisa, 43% da população acha que diminuiu a importância da educação e para as
114 classes economicamente menos favorecidas, esse último dado é maior que 53%; diz que isso deixa
115 claro que a pandemia atingiu de forma muito diferente as classes sociais; relembra que o público
116 atendido pelo IFPA, mais de 80% são estudantes que possuem renda familiar per capita de até um
117 salário mínimo e meio; reforça que precisam considerar esse cenário no retorno presencial das
118 atividades, mas sem abrir mão de todos os cuidados. Informa que após a Resolução ser aprovada pelo
119 CONSUP, irá revogar a Portaria nº 1.056/2021. Diz que após aprovada pelo CONSUP, a Resolução
120 entrará em vigor em primeiro de fevereiro de 2022. Reforça que a proposta é que o Comitê aprove o
121 encaminhamento do documento ao CONSUP. **A conselheira Andreia** cumprimenta a todos. Informa
122 que faz parte, também, do Comitê de Risco Local do campus Rural de Marabá e, junto com o
123 Presidente, fizeram uma leitura do documento e fará alguns apontamentos. Diz que o art. 1º faz a
124 exigência do passaporte vacinal e o último artigo revoga as resoluções anteriores; expõe que isso
125 significa que todos, inclusive as grávidas e quem possui comorbidades, irão voltar as atividades
126 presenciais ao apresentar o passaporte; questiona se as pessoas que ainda não tomaram a segunda ou
127 terceira dose serão impedidas de retornar. Sobre o art. 3º, pergunta se ao responder o formulário será
128 necessário fazer a anexação do comprovante vacinal; sugere que a redação do artigo fique mais clara
129 e preveja que irão exigir que seja anexado o comprovante, dessa forma, ficaria melhor para
130 operacionalizar o planejamento, pois não haverá tantos questionamentos. Expõe que os artigos 9º e
131 10º tratam de situações suspeitas de contágio; sugere que, após o período de afastamento, seja exigido
132 um teste negativo para que a pessoa afastada volte as atividades; expõe que não se sentirá segura de
133 uma pessoa que se afastou por sete dias voltar às atividades sem apresentar um teste que comprove
134 não estar com o vírus. Sobre o art. 11, diz que ele cita servidores e alunos e não fala sobre os
135 colaboradores eventuais; relata a situação do campus Rural de Marabá, que possui um quantitativo
136 pequeno de colaboradores terceirizados, que se solicitarem o afastamento por sete dias, não será feito
137 reposição pela empresa; diz que a empresa só repõe o colaborador caso ele seja positivado com
138 COVID-19; diz que, por esse motivo, na hora de operacionalizar esses afastamentos ficará



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

139 complicado. Sobre o art. 12, diz que o campus Rural de Marabá possui alunos alojados e se 10% da
140 turma apresentar sintomas gripais, o campus inteiro poderá sentir; diz que se 10% dos servidores de
141 um setor sentirem sintomas, todos poderão sentir, pois todos utilizam o mesmo ônibus para ir ao
142 campus pela manhã e retornar para casa no fim da tarde; sugere que possam considerar todo o campus
143 e não setores; relata que o campus Rural de Marabá possui especificidades que não ocorrem em
144 outros campi; diz que todos convivem juntos. Sobre o art. 17 e o 19, diz que o primeiro revoga as
145 resoluções, pois terminando o período letivo de 2021; pergunta se não seria melhor revogar as
146 resoluções após essa nova proposta entrar em vigor. **O Presidente**, sobre o último questionamento
147 da conselheira Andreia, responde que a partir de 1º de fevereiro, quando a nova Resolução entrar em
148 vigor, as duas Resoluções, citadas no art. 17, serão revogadas somente após o término do ano letivo
149 de 2021; explica que as Resoluções IFPA/CONSUP nº 110/2020 e nº 195/2020 devem continuar
150 valendo, mesmo após a publicação da nova Resolução proposta, em razão de termos campi com o
151 ano letivo de 2021 ainda não concluído em primeiro de fevereiro de 2022. Quanto às situações
152 específicas do campus Rural de Marabá, como as situações de contágio e percentual de alunos,
153 entende que o art. 5º, parágrafo 2º, já dá a condição para o campus possa fazer as avaliações, a partir
154 do Comitê de Risco Local e possam tomar decisões quanto à suspensão das atividades presenciais.
155 Relata que hoje recebeu um e-mail do Diretor Manoel Fábio informando que o campus Rural de
156 Marabá irá suspender as atividades presenciais por dez dias, conforme orientação do Comitê de Risco
157 Local. Sobre os questionamentos do art. 1º, informa que o §1º do mesmo artigo já traz a resposta,
158 mas sugere, à PROGEP, que possam melhorar a redação e envolver as pessoas que não puderam
159 tomar a vacina por algum motivo comprovado. **O Pró-reitor Fábio** cumprimenta a todos. Sobre o
160 art. 1º, explica que o que será considerado como imunização completa é a segunda dose da vacina;
161 diz que a dose de reforço não é considerada para a exigência do passaporte de vacinação. Sobre as
162 situações de exceções, que levaram a pessoa a não tomar a vacina, terão que ser analisadas pelo
163 campus. Explica que a Resolução visa abranger os casos gerais, e, em breve, serão emitidas
164 instruções normativas ou ofícios circulares que trarão o detalhamento de situações específicas. Fala
165 sobre a importância de fazerem o levantamento de quantos servidores, colaboradores e alunos
166 possuem o passaporte para que possam realizar ações mais específicas para abranger a comunidade
167 que não possui o passaporte. Sobre os questionamentos do art. 3º, diz que, no entendimento da
168 PROGEP, está claro que é necessário a apresentação dos comprovantes de vacinação, conforme
169 previsto no caput no artigo. Relata que essa ação de comprovação já iniciou na Reitoria, através de
170 um questionário do Google, e dos cento e sessenta e seis servidores, cento e quatorze já responderam
171 ao questionário e anexaram o comprovante de vacinação. Expõe que a minuta proposta não atingirá
172 as especificidades de todos os campi, por isso deixaram ela flexível, para que cada campus pudesse
173 agir da forma mais correta possível. Sobre o art. 10, no qual a conselheira sugere a exigência de teste
174 após os sete dias, diz que, após o período previsto no artigo, o teste dará negativo; lembra que a
175 recomendação é que o teste seja feito entre o segundo e quinto dia. Sobre o art. 11, diz que podem
176 incluir sim os colaboradores. Informa que a PROGEP está pensando em uma estratégia para
177 aquisição de testes. Lembra que a PROGEP adotou a estratégia de realizar testes, a cada quinze
178 dias, com servidores aleatórios, para verificar se havia alguém assintomático trabalhando
179 presencialmente; diz que eram poucos testes e haviam distribuído testes para os campi também;
180 expõe que, com esse aumento no número de casos, irá verificar, junto à PROAD, a possibilidade de
181 aquisição de três mil e quinhentos testes, para que sejam distribuídos novamente aos campi e possam
182 atender a esses casos dos colaboradores, apresentado pela conselheira Andreia; diz que os campi
183 poderão testar os colaboradores com suspeita, visto que só ocorre a reposição, pela empresa, nos
184 casos positivos. Sobre as colocações do art. 12, diz a conselheira Andrea que o campus Rural de



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

185 Marabá possui suas peculiaridades e possuem a sensibilidade que se todos os servidores tiveram
186 contato com um servidor diagnosticado com COVID-19, terão que suspender as atividades
187 presenciais para todos; explica que estão evitando suspender as atividades presenciais por longos
188 períodos, que a suspensão para contactantes será por sete dias; ressalta que as atividades, durante o
189 período de suspensão, deverão permanecer remotas. Fala sobre a importância da vacinação. **A**
190 **coordenadora Keila Vargas** cumprimenta a todos. Sobre a sugestão de testagem para o retorno das
191 atividades; diz que não há um cenário favorável e indicativo para a realização desse teste, por conta
192 da janela imunológica do paciente; diz que é um procedimento não necessário. Quanto à questão da
193 segurança dos demais servidores, explica que o período que mais se ativa o antígeno é entre três e
194 cinco dias; explica que a partir do sétimo dia a quantidade de antígeno já não é detectada no teste
195 rápido, nesse caso, para detecção teria que ser realizado um exame PCR, que possui um custo muito
196 alto e seria uma estratégia que o IFPA não alcançaria; por esses motivos não condicionaram o retorno
197 mediante testagem. Informa que foi proposto o isolamento de sete dias, pois algumas literaturas, dos
198 Estados Unidos e Inglaterra, propõe o isolamento por cinco e sete dias, respectivamente; informa que
199 o Brasil tem adotado esse período. Diz que a minuta sugere sete dias de isolamento para casos
200 suspeitos e dez dias para casos confirmados. **O Dr. Camilo** cumprimenta a todos. Reforça que o
201 momento ideal para testagem é do terceiro ao quinto dia; diz que a testagem no sétimo dia não dá a
202 garantia de que não haja a transmissão; relata que os estudos mais recentes dizem que a variante
203 ômicron tem uma menor sensibilidade para serem detectadas nos testes diagnósticos, além do custo
204 que a realização de exame traria ao servidor; explica que seria complicado condicionar o retorno do
205 servidor ao teste negativo. Informa que a PROGEP já iniciou o estudo da viabilidade de aquisição de
206 mais testes para serem distribuídos a todas as unidades do IFPA. Informa que o texto da minuta é
207 pautado em documentos de autoridades sanitárias do Brasil e de outros países, que possuem alguns
208 protocolos mais rígidos dos que são adotados no Brasil; relata que alguns países adotam apenas três
209 dias de isolamento. Relata que, no documento, a PROGEP buscou ser cautelosa, evitando impor que
210 o servidor retornasse logo as suas atividades, evitando pôr em risco a sua saúde, a de sua família e a
211 saúde da comunidade acadêmica, mas basearam o período de isolamento de acordo com estudos mais
212 recentes. Reforça que cada caso deverá ser analisado a luz de suas particularidades, como os casos
213 de servidores que possuem alguma doença mais severa e, essas peculiaridades devem ser
214 consideradas pelo órgão. Sobre o percentual de contágio previsto para a suspensão das atividades;
215 reforça que o previsto no documento são linhas gerais, mas a autonomia dos campi possibilita que
216 eles possam agir de acordo com a realidade. **A conselheira Andreia e O Diretor Danilo** perguntam
217 se após sete dias não há possibilidade de transmissão do vírus. **O Dr. Camilo** responde que o risco
218 não é zero, mas as pesquisas mais recentes mostram que pessoas com sintomas leves ou
219 assintomática, após sete dias, é pouco provável que transmitam o vírus; ressalta que se a pessoa
220 permanecer com sintomas, no sétimo dia, essa regra não deverá ser aplicada. **A conselheira Andreia**
221 agradece pelos esclarecimentos. Informa que insistiu nos questionamentos pois uma servidora do
222 campus testou positivo e ela teve contato com todos os demais servidores; informa que fez o teste no
223 campus e o resultado deu negativo. Diz que o campus orientou que os servidores que tiveram contato
224 com a servidora se autodeclarassem, mas também informaram que tinham testes disponíveis para os
225 que quisessem realizá-lo; relata os questionamentos de alguns servidores sobre o período de
226 afastamento e sobre a possibilidade de ainda ter servidores que possam estar transmitindo o vírus.
227 Expõe que os documentos complementares, que serão emitidos, poderão ajudar os campi nas tomadas
228 de decisões. Agradece a fala do Presidente sobre a autonomia do Comitê de Risco Local nas tomadas
229 de decisões. **O Dr. Camilo** explica que a resposta que pode ser oferecida à comunidade é que os
230 posicionamentos estão sendo adotados com base nas evidências atuais e aceitas na epidemiologia;



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

231 diz que a evidencia global atual é mais rígida e mais curta em relação ao afastamento que está sendo
232 proposto; relata que as medidas visam que a pessoa tenha um tempo razoável para que não retorne ao
233 ambiente acadêmico transmitindo a doença; diz que se foram esperar somente pelos testes
234 confirmatórios, terão muitos falsos positivos ou falsos negativos, pela falta de sensibilidade do teste
235 ao omicron. **O Presidente** agradece os esclarecimentos apresentados pela equipe da PROGEP.
236 Informa que, agora, o próprio Ministério da Saúde recomenda, se não tiver sintomas, o afastamento
237 por cinco dias, condicionado o retorno a realização de teste, e de sete dias, podendo retornar sem a
238 realização de testes, caso não apresente mais sintomas; diz que os protocolos vão sendo modificados
239 à medida em que a ciência avança. Afirma que a área de saúde do IFPA está sensível a todas essas
240 informações e atualizações. **O conselheiro Acácio** cumprimenta a todos. Diz que é importante
241 retomar as discussões do Comitê de Risco. Informa que o campus Castanhal, assim como o de Rural
242 de Marabá, possui residência estudantil, porém uma parte dos servidores e estudantes não ficam de
243 forma permanente no campus. Relata que teve uma conversa com a coordenadora do setor que cuida
244 da residência estudantil, refeitório e ambulatório e confirmou a sua impressão de que não estão tendo,
245 no campus Castanhal, uma incidência grande de situações gripais; informa que ambulatório do
246 campus possui testes e as pessoas que apresentam sintomas se dirigem ao local para fazer o teste.
247 Expõe que tem a impressão de que a maioria dos Comitês de Riscos Locais não está funcionando ou
248 não está tendo o seu trabalho divulgado para a comunidade. Informa que no campus Castanhal, no
249 ano passado, foram tomadas várias medidas, como a instalação de pias, dispenser de álcool e a
250 obrigatoriedade da utilização de máscaras. Afirma que o Comitê de Risco deve sim aprovar a adoção
251 do passaporte vacinal para acesso aos campi. Relata que ainda há membros da comunidade
252 acadêmica que resistem em tomar a vacina. Diz que não tem visto professores e alunos sem máscaras
253 durante as aulas, mas diz que é importante reforçarem a importância da utilização. Expõe que, na sua
254 opinião, no dia vinte e um de fevereiro, quando o campus Castanhal inicia o ano letivo de 2022,
255 devem retornar de forma 100% presencial. Relata que, em conversa com os estudantes, tem acordo
256 sobre o prejuízo que tem ocorrido com a utilização das aulas remotas, por mais esforço que a Reitoria
257 e a Diretoria dos campi tenham tido; informa que a principal dificuldade dos estudantes de Castanhal
258 e o acesso à internet, pois muitos estudantes são da área rural. Informa que, essa semana, quatro
259 parentes seus positivaram para COVID-19, mas não estão tendo sintomas graves pois estavam
260 vacinados; diz que precisam cobrar da comunidade a vacinação para que possam avançar nos
261 planejamentos. **A Diretora substituta Neila** cumprimenta a todos. Informa que está representando
262 o Diretor Otoni, o qual teve ontem, infelizmente, mais um caso de falecimento na família; diz que é
263 membro do Comitê Local do campus Belém; informa que o campus está realizando o planejamento
264 pedagógico e contou com a participação do Reitor, na abertura, e da Pró-reitora de Ensino. Fala sobre
265 a data de entrada em vigor da nova resolução, que seria dia primeiro de fevereiro e diz que sua
266 preocupação é por conta que o calendário acadêmico 2022 do campus Belém inicia dia trinta e um
267 de janeiro; solicita que essa questão possa ser levada em consideração no momento da aprovação da
268 nova Resolução. Informa que o campus Belém possui dois casos confirmados de COVID-19 e vinte
269 que sinalizaram sintomas; diz que estão tomando todos os cuidados e há a sinalização de que,
270 possivelmente, o campus não inicie o calendário de forma presencial, como proposto. Passa a falar
271 sobre a condicionante, prevista na minuta, de que o ano de 2022 seria o ano para fechamento do
272 ensino remoto e que ocorreria o ensino híbrido em algumas situações; relata que, após estudos, o
273 campus Belém verificou que não conseguirá encerrar o ensino remoto no ano de 2022; diz que
274 precisarão utilizá-lo em 2023; solicita que seja verificada a possibilidade de utilização do ensino
275 híbrido em 2023 também. Sobre o passaporte vacinal, diz que, durante o planejamento pedagógico
276 do campus Belém, houve muitos questionamentos sobre a fiscalização, sobre as regras para quem,



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

277 deliberadamente, não tomou a vacina e sobre o cumprimento dos protocolos de biossegurança;
278 pergunta qual a tratativa quando houver a negação; diz que a Resolução poderia trazer essas tratativas
279 ou dar algumas diretrizes. Sobre a apresentação do comprovante de vacinação, pergunta se há
280 possibilidade de utilizarem o SIGAA e o SIPAC para essas comprovações. **A Diretora Vanessa**
281 cumprimenta a todos. Relata que o campus Parauapebas possui alguns servidores e alunos que são
282 contrários à vacina e se recusam a vacinarem; diz que não viu, na minuta, nenhuma tratativa para
283 essa situação; pergunta como ela poderá proceder diante dessa situação. Informa que o campus
284 Parauapebas possui, hoje, três servidores com influenza, dois servidores com COVID-19 e quinze
285 servidores com sintomas gripais; expõe que o município apresenta 71% dos leitos do SUS ocupados.
286 Diz que a minuta proposta servirá de parâmetro para esse momento. **O Presidente** informa que,
287 diante da situação pandêmica, entende que os campi, a partir de seus Comitês Locais, podem fazer
288 avaliações e eventuais migrações para as atividades remotas; explica que não estão tratando de
289 suspensão de atividades, mas de realizar atividades remotas, caso haja surtos de contaminação.
290 Reforça que marcará uma nova reunião do Comitê de Risco para o dia trinta e um de janeiro, um dia
291 antes da proposta de vigência da nova Resolução, justamente para que possam avaliar o cenário e
292 decidirem por eventuais ajustes e recomendações do Comitê para adoção de atividades remotas.
293 Informa que há estudos de que devem atingir o pico do contágio entre o final do mês de janeiro e
294 início de fevereiro, mas se tratam de projeções e, por isso é importante a discussão no dia trinta e um
295 de janeiro, para estudar eventuais mudanças para o início das atividades de forma presencial. Entende
296 que essa análise também pode ser feita pela Gestão do campus; lembra que o campus Cametá
297 também precisou suspender as atividades presenciais, por cinco dias, por conta do contágio.
298 Recomenda que as suspensões das atividades presenciais sejam por períodos curtos para que as
299 análises sejam feitas em uma periodicidade cada vez menor; diz que a Diretora Vanessa pode analisar
300 a situação do campus e tomar a decisão de suspender as atividades presenciais nos campi. Sobre o
301 passaporte de vacinação, diz que o decreto do Governo do Estado estabelece a política de incentivo
302 à vacinação, a qual possui caráter pedagógico e indutor. Informa que, no primeiro momento, o IFPA
303 fará o levantamento dos registros de vacinas, pois eles são fundamentais para que possam focar em
304 campanhas de sensibilização e de convencimento. Informa que, na UFPA, os estudantes que não
305 apresentarem comprovante de vacinação tem suas matrículas suspensas de forma imediata e os
306 servidores responderão legalmente, através de processo administrativo próprio; informa que o IFPA
307 não entende dessa forma, pois a educação é um direito, mas a exigência de vacinação persiste,
308 utilizando, no primeiro momento, a sensibilização e o caráter pedagógico; mas diante de
309 incompreensões e atitudes deliberadas, irão tomar providências devidas, conforme previsto na minuta
310 de resolução. **O Diretor Aldrin**, somado a fala da Diretora Vanessa, registra sua pergunta sobre o
311 que fazer diante da recusa deliberada de servidores e discente. Diz que tem uma situação parecida no
312 campus Cametá quanto ao quantitativo de servidores e estudantes com surtos gripais e COVID.
313 Pergunta se a proposta de Resolução não poderia ser aprovada *ad referendum*. **O Presidente**
314 responde, sobre a aprovação *ad referendum*, que estão com uma nova composição do Conselho e
315 sinalizaram que tratariam desse assunto em uma reunião extraordinária. Diz que entende que, a partir
316 dos surtos que estão ocorrendo, o Comitê de Risco possa deliberar, na reunião de hoje, por uma
317 decisão de que os campi, a partir de avaliações, possam tomar a decisão de orientar a adoção de
318 atividades remotas, por período determinado, até o dia trinta e um de janeiro, que é quando o Comitê
319 se reunirá novamente para analisar o cenário. **O Diretor Manuel Fábio** informa que, há dois dias, o
320 campus Rural de Marabá vem sofrendo pressão para forçar que suspendam todas as atividades; diz
321 que no ofício circular, emitido ontem, ficou expresso que estavam suspendendo apenas as aulas
322 presenciais e as atividades dos servidores que se autodeclararam, os demais servidores continuam



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

323 com atividades normais e presenciais. **O Presidente** reforça que, a partir de análises e avaliações do
324 Comitê de Risco local, podem deliberar pela migração para as atividades remotas, até dia trinta e um
325 de janeiro de 2021, quando o Comitê de Risco se reunirá novamente para avaliarem a situação. Sobre
326 o registro das pessoas vacinadas, diz que precisam fazer o levantamento; sugere que cada chefia e
327 coordenações de cursos informem sobre servidores que não tomaram a vacina e a ideia é fazer ações
328 de sensibilização, setor a setor; no caso dos estudantes, estão avaliando a possibilidade desse registro
329 no SIGAA e sugere que as coordenações, através dos professores, possam fazer o levantamento de
330 quem não se vacinou para que o IFPA também possa fazer essas campanhas. **O Diretor Sistêmico**
331 **Paulo** cumprimenta a todos. Relata que já pensaram na possibilidade de vincular isso ao SIGAA, na
332 aba de turma virtual, dessa forma, poderiam trabalhar com dados quantitativos, por turma, por curso
333 e por campus e, com isso, definir políticas institucionais; expõe que os dados darão um
334 direcionamento, ajudando o instituto a saber onde está, a nível de vacinação, e não ficar trabalhando
335 apenas com os dados estatísticos municipais; diz que assim que o Comitê definir e for aprovada a
336 Resolução, o formulário será pensando e compartilhado com todos para que possam coletar isso no
337 SIGAA. Informa que ontem entraram em contato com o setor de TI do MEC, e o senhor André,
338 subsecretário, mostrou interesse pela ideia e entrará em contato com o Ministério da Saúde para
339 conversar sobre a coleta de dados no sistema; explica que se o IFPA definir critérios e começar a
340 coletar dados, cada instituto e cada universidade poderiam criar a mesma ação, gerando dados
341 desconhecidos; diz que perguntou se o senhor André não queria tomar à frente de criar um
342 formulário nacional para a área da educação para que pudesse ser aplicado de forma uniforme nos
343 institutos e nas universidades. **O Diretor Danilo** cumprimenta a todos. Informa que sua esposa e seu
344 filho positivaram para COVID-19 e ele e sua filha estão em outro compartimento da casa; diz que,
345 por esse motivo, precisará sair da reunião e gostaria de fazer uma pequena fala. Informa que o
346 Conselho Municipal de Bragança recebeu um documento, ontem, do secretário de educação, onde
347 ele solicitava o retorno remoto de todas as escolas do município de Bragança; informa que o Conselho
348 Municipal iria reunir hoje para deliberar sobre o pedido. Informa que no campus Bragança, oito
349 docentes estão positivados para COVID; relata que ele fará o teste hoje; expõe que, durante uma aula
350 prática realizada no campus, quase todos os que participaram foram diagnosticados com COVID-19
351 e estão em atividades remotas. **A Pró-reitora Elinilze** esclarece, a professora Neila, que no contexto
352 vivido, talvez, novos regramentos possam aparecer, mas, por enquanto, com as normas vigentes, a
353 possibilidade de usarem apenas o ensino remoto não existe mais, encerra no ano letivo de 2021. Diz
354 que utilizar o ensino remoto casado com as atividades presenciais está apresentada pelo CNE como
355 uma estratégia que pode ser utilizada até o ano de 2022; diz que entendeu, da fala da professora
356 Neila, que o campus Belém precisará mais do que o ano de 2022 para repor tudo o que não foi feito
357 em 2020 e 2021; sobre essa situação, diz que o IFPA inteiro precisará de mais tempo, mas precisará
358 ser o menor possível, conforme as regras nacionais. Sobre a fala da conselheira Andreia, referente
359 ao art. 17, que prevê que as normativas sejam suspensas a partir do início do ano letivo de 2022, diz
360 que se elas forem suspensas quando a Resolução entrar em vigor, deixarão de fora o campus que
361 ainda está no calendário de 2021 até o final do mês de fevereiro, por esse motivo, essas normas se
362 vinculam ao ano letivo. **O Diretor Aldrin** cumprimenta a todos. Afirma que a aprovação desse
363 documento é urgente; relata que a uma ansiedade, por parte da comunidade do campus Cametá, para
364 que possam vir a aderir o passaporte vacinal; afirma que existe um prejuízo educacional muito grande
365 os anos de 2020 e 2021 e há uma expectativa muito grande para o ano de 2022 e a vacina traz um
366 sentimento de segurança. Relata que, além da pandemia, Cametá vive um surto gripal, com oito
367 óbitos registrados no início do ano, e que o levou a suspender as atividades presenciais do campus
368 por uma semana. Fala sobre os dados da vacinação e diz que já tem tempo que a taxa não passa de



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

369 75% da população vacinada, com um quarto da população que ainda não tomou nem a primeira dose.
370 Informa que a secretaria de educação do município está exigindo a vacinação e alguns estudantes
371 estão se negando, dizendo que perderão o curso, mas não tomarão a vacina. Informa que o campus
372 Cametá tem sensibilizado muito a sua comunidade, com realização de assembleias e falando das
373 garantias e da importância da vacinação. Pergunta se não podem tratar dessa Resolução na reunião
374 do Conselho Superior que ocorrerá no dia vinte e sete de janeiro de 2022, em razão da urgência da
375 pauta. Pergunta se já podem iniciar o levantamento das informações dos servidores já vacinados,
376 para que evitem situações de insegurança; informa que o campus já vem trabalhando a sensibilização
377 dos servidores há mais de um ano e precisariam dar uma resposta mais incisiva as pessoas que se
378 recusam a vacinar. **O Diretor Administrativo Dilelino** cumprimenta a todos. Relata que é
379 importante que os normativos sejam atualizados; diz que concorda com a aprovação da nova
380 Resolução. Informa que o campus Conceição do Araguaia fez o levantamento do quantitativo de
381 servidores vacinados e identificaram dois servidores que se recusam a vacinar e alegaram que não
382 havia um normativo do Governo do Federal, por isso a importância do normativo. Informa que,
383 durante o retorno das atividades, ocorreram duas situações, no campus, que foi necessário suspender
384 as aulas apenas das turmas. Expõe que, além de instituir o passaporte vacinal, essa resolução ajudará
385 a resolver alguns problemas, como servidores que não querem retornar as atividades, querem
386 permanecer de forma remota. **O Diretor substituto Edinaldo** cumprimenta a todos. Agradece a
387 oportunidade de o campus Abaetetuba poder contribuir. Informa que a Diretora Diselma está de férias
388 e só retorna as atividades na próxima semana. Informa que o Comitê de crise do campus se reuniu
389 para analisar e contribuir com a minuta apresentada. No art. 1º, pergunta quem irá arcar com o teste
390 citado no artigo, se é o instituto ou o servidor. No art. 8º, diz que a equipe de saúde do campus sugeriu
391 que pudesse ser incluído sintomas gastrointestinais. No art. 9º, sugere que, na questão dos discentes,
392 seja sete dias desde que não apresentem sintomas respiratórios e febre nas últimas vinte e quatro
393 horas. No art. 11, sugere que fique mais claro que a suspensão será das atividades presenciais;
394 questiona se a turma ou o setor não ficarão em atividades remotas; diz que é bom deixar isso claro.
395 No art. 13, questiona se o IFPA vai oferecer a testagem citada no artigo ou o aluno/servidor terão
396 que fazer por conta própria. No art. 14, diz que está uso correto de máscaras, mas não prevê o uso
397 obrigatório; sugere que acrescentem isso no artigo. No art. 16, sugere que seja acrescentada a área
398 de abrangência do campus. Nos anexos, diz que seria bom detalhar o fluxo de comunicação do
399 afastamento; sugere que definam como deverá ser a comunicação de afastamento feita pelo aluno
400 que esteja com sintomas ou diagnosticado com COVID-19. Informa que, nas duas últimas semanas,
401 o campus teve oito casos confirmados de COVID-19, mas permanecem com as atividades
402 escalonadas. **O Presidente** informa que a ideia é que o Comitê recomende a aprovação da Resolução
403 pelo Conselho Superior, pois o Comitê não tem a competência de aprovar a Resolução. Sobre as
404 colocações do art. 1º, diz que precisam deixar claro que, para as pessoas não vacinadas por ato
405 deliberado, quem deverá arcar com esse teste é o próprio cidadão. **O Dr. Camilo**, sobre a inclusão
406 de sintomas gastrointestinais, no art. 8º, diz que diarreia é um sintoma possível no quadro de COVID-
407 19, porém, é pouco específico, podendo ser causada por diversos outros fatores; diz que precisam ter
408 a sensibilidade de não deixarem o diagnóstico tão aberto; entende que podem divulgar a informação
409 para a comunidade acadêmica, mas poupar de acrescentá-la ao documento. Sobre a sugestão do art.
410 9º, diz que todos os prazos de retorno devem ser para pessoas que não apresentam mais sintomas;
411 diz que concorda com a inclusão da informação no documento. **O Presidente** solicita que o Pró-
412 reitor Fabio faça as alterações na minuta. **O Pró-reitor Fábio** informa que incluirão, no texto, os dez
413 dias de afastamento para os que foram comprovadamente diagnosticados com COVID-19. **O**
414 **Presidente**, sobre o art. 16, diz que concorda que seja incluída a área de abrangência dos campi.



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

415 Sobre as falas do Diretor Aldrin e do Dilcileno, sobre a vacinação, diz que o Comitê de Risco poderia
416 recomendar a aprovação da Resolução ao CONSUP, orientar para que fosse iniciado o levantamento
417 prévio das informações sobre os servidores, colaboradores e discentes vacinados; informar a
418 comunidade que serão feitas reuniões periódicas do Comitê de Risco, ficando agendada para o dia
419 trinta e um de janeiro a próxima reunião, para que possam analisar os cenários, conforme previsto no
420 art. 16 da minuta da Resolução e sobre a aprovação *ad referendum*, diz que a decisão impacta em
421 todas as ações do IFPA e, dessa forma, não se sente confortável em aprová-la sem debater com o
422 Conselho Superior, mas, para não causar prejuízos, que o Comitê de Risco possa autorizar que os
423 campi, junto com os seus Comitês Locais, possam avaliar a suspensão das atividades presenciais de
424 determinadas unidades, acadêmicas ou administrativas, passando a exercer as atividades de forma
425 remotas, até o dia trinta e um de janeiro. Sobre a sugestão para o art. 11, apresentada pelo Diretor
426 Edinaldo, diz que precisam corrigir e informa que as atividades serão exercidas de maneira remota e
427 não utilizar o termo suspensão. **O Diretor Lucivaldo** cumprimenta a todos. Parabeniza a equipe que
428 trabalhou na construção da minuta, pois é importante que tenham um documento balizador para a
429 construção do debate e melhoria da estrutura. Relata que a minuta atende aos casos de COVID-19 e
430 de síndromes gripais que tem assolado a comunidade do IFPA desde o ano passado e tem causado
431 impacto significativo nas atividades da instituição e nas relações interpessoais. Sobre o
432 distanciamento, diz que o art. 14 prevê algumas medidas de segurança e pergunta sobre o
433 distanciamento correto em sala de aula, diz que não está prescrito na nova norma, e isso causará um
434 impacto significativo quando do retorno integral das atividades presenciais; pergunta se o
435 distanciamento deve ser mantido, pois esses pontos precisam estar claros para organizar os
436 planejamentos das salas e espaços. Sobre o art. 12, parágrafo único, diz que ele aponta a questão das
437 unidades de saúde dos campi; pergunta como ficarão as unidades que não dispõem de servidores e nem
438 setor de saúde, que é o caso do campus Itaituba; pergunta a quem eles devem reportar as situações.
439 Relata que na região do Tapajós tem ocorrido um surto de malária; diz que farão um levantamento e
440 na próxima reunião do Comitê de Risco pretende fazer um relato mais apurado sobre essas patologias
441 que tem surgido na região. **O Presidente** informa que o art. 14 deverá ser alterado para o uso
442 obrigatório e correto de máscaras. **O conselheiro Acácio** reforça a posição de que o documento não
443 seja aprovado *ad referendum*; relata que o CONSUP está com uma nova composição, que estão
444 realizando muitas reuniões com a base e que a próxima reunião do Conselho está próxima e podem
445 tomar a decisão de forma coletiva. Expõe que as aulas da UFPA iniciaram presencialmente, com o
446 refeitório funcionando e diz que o IFPA precisa também se adequar as novas possibilidades. **O**
447 **Diretor Bruno** cumprimenta a todos. Parabeniza pela iniciativa de iniciarem essa discussão e diz
448 que o documento auxiliará os campi nas tomadas de decisões. Sugere, no art. 5º, que as atividades
449 administrativas sejam detalhadas um pouco mais, pois isso pode gerar debates no campus por
450 entenderem que apenas as atividades acadêmicas passarão a ser remotas; diz que podem deixar claro
451 que primeiro suspenderão as atividades de ensino, para diminuir o fluxo de pessoas no campus, após,
452 será feita uma avaliação e, caso seja necessário, suspenderão as atividades administrativas
453 presenciais ou retornam com as atividades de ensino, dependendo da situação, que será avaliada a
454 cada sete dias. No art. 12, no caso do servidor, com suspeita ou positivo, solicitar o afastamento,
455 sugere que ele apresente o teste, pois ele pode estar negativo e acaba se afastamento das atividades
456 presenciais; solicita que pensem um pouco nessa questão e que estendam isso apenas aos servidores,
457 pois solicitar aos alunos seria mais complexo e será difícil de acompanhar. Informa que o município
458 de Óbidos passou por um surto, no ano passado, tendo 100% dos seus leitos ocupados, mas, agora,
459 já estão retornando as atividades presenciais e o documento que será apresentado irá auxiliá-los nas
460 decisões. **A Pró-reitora Elinilze** expõe que os documentos que orientam a retomada presencial das



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela Portaria nº 1929/2021

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

461 escolas, do Ministério da Educação e da Fiocruz, já não tratam mais do distanciamento que foi
462 praticado no início, mais reforçam o uso de máscaras de forma obrigatória, deixar os ambientes o
463 mais ventilado possível e não há mais restrição de quantitativo, apenas orientação para vacinação e,
464 dessa forma, orientaram no documento. **O Presidente** diz que fazem referência ao distanciamento
465 nos ambientes, mas sem ser necessário o estabelecimento de metragem. **O Diretor Lucivaldo** relata
466 que há um servidor que foi orientado, por junta médica, a permanecer com suas atividades remotas;
467 diz que, nesse momento de retorno presencial, seria importante que a PROGEP pensasse, junto com
468 a DSQV, nessas situações, visto que não há essa previsibilidade na Resolução. **O Presidente**, sobre
469 os campi que não possuem setor de saúde, diz que deverão fazer alguma referência, no documento,
470 sobre o suporte da DSQV para esses casos. **O Pró-reitor Fábio** sugere que, nesses casos, os
471 servidores deverão encaminhar e-mail direto para a PROGEP e os alunos para os coordenadores de
472 cursos; diz que colocarão essas informações dentro do fluxo, presente nos anexos. **O Presidente**,
473 sobre a sugestão de os servidores apresentem testes, diz que, no cenário atual, estão com uma
474 dificuldade muito grande de encontrar testes; diz que tem receio de impor algo que gere dificuldades
475 ao servidor. **O Pró-reitor Fábio** lembra que, como posto pelo Dr. Camilo, a realização de testes a
476 partir do sétimo dia, podem não apresentar o diagnóstico, sendo, apenas, uma burocracia a mais.
477 Sugere que não coloquem como necessário essa apresentação de testes, mas que irão acrescentar a
478 sugestão de que não estejam apresentando sintomas nas últimas vinte e quatro horas. **A Pró-reitora**
479 **Elinilze**, sobre a colocação do Diretor Lucivaldo, diz que poderiam fazer a inclusão, no art. 6º, de
480 que professores do grupo de risco, enquadrados na legislação, pudessem estar incluídos na ressalva
481 presente no artigo. **A conselheira Andreia** diz que se há os testes disponíveis e se os campi possuem
482 pessoas capacitadas para realiza-los, a pessoa que foi contactante de um positivado para COVID-19
483 pode se recusar a realizar o teste e se autodeclarar para ficar afastado por sete dias, pergunta se os
484 campi poderão fazer alguma coisa nessa situação, visto que há testes disponíveis para serem feitos.
485 **O Pró-reitor Fábio** informa que não colocaram essas situações pois, hoje, não teriam como garantir
486 os testes aos campi, mas podem prever a situação para os campi que tenham testes disponíveis; diz
487 que sempre buscam agir de forma sensível e confiar nos servidores; lembra que sugeriu isso para
488 os colaboradores, visto que a empresa só o substitui se ele for positivo para COVID-19; diz que
489 pensarão de que forma colocarão isso na proposta, para não ficar garantido que todas as unidades
490 disponibilizarão testes. **A conselheira Andreia** sugere que, caso não seja incluído na minuta, que
491 seja pensando em um documento complementar futuro, para garantir essa possibilidade. **O Diretor**
492 **Manuel Fábio** sugere que essa recomendação, sobre a realização de testes caso disponíveis, seja
493 recomendado nesse documento. Sugere, se possível, que se refiram, nos documentos emitidos pelos
494 campi relacionados à COVID-19, apenas por servidor, não expondo o nome das pessoas infectadas;
495 diz que poderiam criar uma norma sobre esses documentos, pois no campus Rural de Marabá houve
496 discussões acaloradas, na qual o acusaram de está protegendo os servidores que foram diagnosticados
497 com COVID-19. **O Presidente** informa que o Pró-reitor Fábio tomou nota das alterações; solicita
498 que ele e o Pró-reitor possam se reunir, amanhã, para finalizarem a minuta e encaminhem o
499 documento aos membros do Conselho, informando que foi recomendada a aprovação pelo Comitê
500 de Risco. **O Diretor Lucivaldo** cita alguns eventos que ocorrerão de forma presencial, pergunta
501 como a Gestão está pensando essa realização. **O Presidente** diz que os eventos estão previstos de
502 forma presencial, mas ressalta que se tratam apenas de previsão e farão as avaliações dos cenários
503 em momento oportuno. Relata que as discussões foram importantíssimas para aprimorar o
504 documento que será submetido ao CONSUP. Solicita a anuência do Comitê de Risco para que
505 encaminhe o documento ao CONSUP e recomendem sua aprovação, com as alterações apresentadas
506 na reunião de hoje. O Comitê de Risco está de acordo. Solicita que o Comitê de Risco possa fazer



MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ

**Ata da 17ª Reunião do Comitê de Risco do IFPA, designado pela
Portaria nº 1929/2021**

Realizada dia 20 de janeiro de 2022

507 reuniões periódicas, agendando a próxima para o dia trinta e um de janeiro de 2022, para que possam
508 fazer a avaliação do cenário; informa que o Comitê recomenda que os campi já iniciem o
509 levantamento dos membros da comunidade que foram vacinados. Por fim, diz que o Comitê Risco
510 recomenda que os campi, junto com os comitês locais, possam deliberar sobre suspensão de
511 atividades presenciais, passando a realizar atividades remotas, de unidades ou setores dos campi,
512 durante curtos períodos, até o dia trinta e um de janeiro de 2022. Solicita que todos continuem se
513 cuidando, pois há muitos casos, mas, graças a vacinação, os impactos da contaminação diminuíram;
514 deseja saúde a todos e encerra a reunião às treze horas e vinte e cinco minutos. Eu, Jully Emily dos
515 Santos Cunha, secretária, lavrei a presente ata, que será assinada por mim e pelo Presidente.
516

517
518 CLAUDIO ALEX JORGE
519 DA ROCHA:37303945253

Assinado de forma digital por
CLAUDIO ALEX JORGE DA
ROCHA:37303945253
Dados: 2022.01.31 15:52:40 -03'00'

520
521 *Claudio Alex Jorge Da Rocha*
522 Presidente do Comitê de Risco do IFPA
523

524
525
526
527
528
529
530
531 *Jully Emily dos Santos Cunha*
532 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores/IFPA